

## Atas - Comissões

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 12 minutos, na sala de Reuniões Itamar Pinheiro Lima, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a sua 1ª Reunião Ordinária. Presentes os Deputados Doutora Jane, Jaqueline Silva e Pastor Daniel de Castro, com duas ausências justificadas das Deputadas Dayse Amarílio e Paula Belmonte. A Presidente, Deputada Doutora Jane, declara aberta a 1ª Reunião Ordinária, passando ao Item II - Matérias para discussão e votação, dando sequência à discussão e votação do **Item 1** - Projeto de Lei nº 1635/2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Institui o Programa Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências". O parecer é pela aprovação do projeto, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. **Item 2** - Projeto de Lei nº 1354/2024, de autoria do Deputado João Cardoso Professor Auditor, que "Dispõe sobre memorial em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Distrito Federal". O parecer foi aprovado, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 3** - Projeto de Lei nº 1527/2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e assistência social em Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher - DEAM, no âmbito do Distrito Federal". O parecer foi pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 4** - Projeto de Lei nº 1529/2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Altera a Lei nº 4.190, de 6 de agosto de 2008 que "Institui medidas de combate à violência patrimonial contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.", para ampliar o rol de detecção de doenças metabólicas, genéticas, infecciosas e imunológicas". Teve parecer aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. **Item 5** - Projeto de Lei nº 1530/2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Patrimonial contra Mulheres no Distrito Federal e dá outras providências". O parecer é pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 6** - Projeto de Lei nº 1537/2025, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 6.733, de 25 de novembro agosto de 2020 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de a rede de hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurar a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama", para incluir os cânceres hereditários de ovários, colorretal, próstata, endométrio e pâncreas nos testes de mapeamento genético realizados pelo Serviço de Referência de Genética e Doenças Raras do Distrito Federal". O parecer foi pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Deputados e declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, às 14h34min. E eu, Tatiana Araújo Costa, Secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lavrei a presente Ata que será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Brasília, 21 de maio de 2025.

**DEPUTADA DOUTORA JANE**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 22/05/2025, às 15:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2154523** Código CRC: **B09F079E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO